

Tribunal de Contas

Presidente: Robson Marinho

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

ATO G.P. Nº 04/2006
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, considerando a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2006 - Copa do Mundo, FAZ SABER: <p>Artigo 1º - O expediente no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos dias 13 e 22 de junho próximo, datas em que ocorrerão os jogos da 1ª fase da competição, se encerrará 2 (duas) horas antes do início dos jogos;</p> <p>Artigo 2º - As horas não trabalhadas correspondentes serão repostas, cumprindo-se jornada diária de trabalho acrescida de uma hora, no período de 15 a 22 de maio;</p> <p>Parágrafo único - Nos dias de compensação mencionados neste artigo, o atendimento ao público continuará a ser efetivado no horário das 8 às 17 horas;</p> <p>Artigo 3º - Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores.</p> <p>Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 10 de maio de 2006. ROBSON MARINHO Presidente</p>

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -08/05 A 09/05

DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA E EQUITATIVA

Tip:Contrato

Num. da Origem: 83/2006 - TC 16516/026/06
Banco Nossa Caixa S/A
Módulo Security Solutions S/A
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 121/2005 - TC 16515/026/06
Banco Nossa Caixa S/A
Infraero

Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 3037/2005 - TC 802/007/06
Prefeitura Municipal de Jacareí
Dmg Empreendimentos de Engenharia Ltda
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 389/2005 - TC 815/007/06
Prefeitura Municipal de Ubatuba
Massaguacu S A
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Num. da Origem: 78/2005 - TC 824/007/06
Prefeitura Municipal de Guararema
Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda
Relator: Renato Martins Costa
Num. da Origem: 72/2005 - TC 825/007/06
Prefeitura Municipal de Guararema
Regional Propaganda e Marketing Ltda
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 826/2006 - TC 826/007/06
Prefeitura Municipal de Taubaté
Petrobrás Distribuidora S/A
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 827/2006 - TC 827/007/06
Prefeitura Municipal de Taubaté
Vas-Vale Anestesia S/C Ltda
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

Tip:Prestação de Contas de Adiantamento
Num. da Origem: 48246/2006 - TC 13466/026/06
Gabinete do Procurador Geral
Sylvia Maria Monlevade Calmon de Britto
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 28/2006 - TC 12946/026/06
Gabinete do Secretário
Renata Aparecida de Barros J Guedes
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 28/2006 - TC 12947/026/06
Gabinete do Secretário
Renata Aparecida de Barros J Guedes
Relator: Renato Martins Costa
Num. da Origem: 60/2006 - TC 13670/026/06
Gabinete do Governador
José Eduardo de Barros Poyares
Relator: Antônio Roque Citadini
Num. da Origem: 60/2006 - TC 13671/026/06
Gabinete do Governador
José Eduardo de Barros Poyares
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 60/2006 - TC 13672/026/06
Gabinete do Governador
José Eduardo de Barros Poyares
Relator: Antônio Roque Citadini
Num. da Origem: 131/2006 - TC 13673/026/06
Gabinete do Governador
José Eduardo de Barros Poyares
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Tip:Auxílios/Subvenções/Contribuições
TC 16300/026/06
Prefeitura Municipal de Oriente
Creche Comunitaria de Oriente
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Tc 396/007/06
Prefeitura Municipal de Ilhabela
Associação de Pais e Mestres da Emefei Prof Mercia N. D
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Tc 398/007/06
Prefeitura Municipal de Ilhabela
Associação de Pais e Mestres da E.M. Bairro da Armação
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Tc 399/007/06
Prefeitura Municipal de Ilhabela
Associação de Pais e Mestres Dr. Salvador Arena
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Tc 400/007/06
Prefeitura Municipal de Ilhabela
Associação de Pais e Mestres do Itaquanduba
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Tc 497/011/06
Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis
Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Outros
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Tc 16535/026/06
Prefeitura Municipal de Galia
Irmãnd Beneficente São José
Relator: Antônio Roque Citadini

Tip:Admissão de Pessoal - Concurso Processo Seletivo
Tc 16604/026/06
Fundação Instituto de Educação de Barueri
Relator: Antônio Roque Citadini
Tc 16514/026/06
Prefeitura Municipal de Iguape
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Tc 992/005/06
Prefeitura Municipal de Parapua
Relator: Renato Martins Costa
Tc 15170/026/06
Hospital Dr. Arnaldo Pezutti Cavalcanti em Mogi das Cru
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Tip:Admissão de Pessoal - Tempo Determinado
Tc 855/008/06

Prefeitura Municipal de Novais
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Tc 16512/026/06
Prefeitura Municipal de Iguape
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Tc 16511/026/06
Prefeitura Municipal de Iguape
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Tc 993/005/06
Prefeitura Municipal de Parapua
Relator: Antônio Roque Citadini
Tc 15338/026/06
Hospital Dr. Arnaldo Pezutti Cavalcanti em Mogi das Cru
Relator: Edgard Camargo Rodrigues

Tip:Aposentadoria
Tc 16544/026/06
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diade
Relator: Renato Martins Costa
Tip:Repasses Públicos ao Terceiro Setor
Tc 944/005/06
Prefeitura Municipal de Taruma
Sociedade Filantropica Nosso Lar
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Tc 939/005/06
Prefeitura Municipal de Taruma
Associação Comunitaria do Centro Rural de Taruma
Relator: Renato Martins Costa
Tc 496/011/06

Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernan
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Tip:Recurso Ordinario
Expediente: Tc 15271/026/06
Interessado: Joao Renato Alves Pereira
Ex-Prefeito do Município de Iracemapolis
Advogado(S): Francisco Antônio Miranda Rodriguez
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Expediente: Tc 15818/026/06
Interessado: Cia Paulista de Trens Metropolitanos
Advogado(S): Caio Augusto de Moraes Forjaz
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Expediente: Tc 851/008/06
Interessado: Prefeitura Municipal de Catanduva
Advogado(S): Constante F. Ceneviva Jr.
José Francisco Limone
Relator: Antônio Roque Citadini
Expediente: Tc 15819/026/06
Interessado: Cia Paulista de Trens Metropolitanos
Advogado(S): Caio Augusto de Moraes Forjaz
Relator: Renato Martins Costa
Expediente: Tc 742/009/06
Interessado: Câmara Municipal de Guarei
José Paulo Luciano da Silva:Ex-Presidente
Advogado(S): Lourenco Vieira da Costa
Relator: Antônio Roque Citadini
Expediente: Tc 820/003/06
Interessado: Câmara Municipal de Cosmopolis
José Pedroso da Silva e Fernando Luiz de Andrade:Atual e

Ex-Presidente
Relator: Renato Martins Costa
Expediente: Tc 15510/026/06
Interessado: Campus de Botucatu - Medicina Veterinaria e Zootecnia-U
Marcos Macari:Reitor
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Presidência - Processos Distribuídos -08/05 a 09/05 Distribuição por Prevenção
Tip:Contrato
Num. da Origem: 82/2006 - TC 16517/026/06
Banco Nossa Caixa S/A
Politec Ltda
Relator: Fúlvio Julião Biazzi
Tip:Representação
Tc 9052/026/06
Joao José Piaí
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relator: Antônio Roque Citadini
Tip:Representação
Expediente: Tc 16085/026/03
Interessado: Instituto de Previdência de Guarulhos
Ricardo Marcelo Luz:Presidente do Conselho Deliberativo
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Expediente: Tc 27716/026/02
Interessado: Câmara Municipal de Guarulhos
Gasparino José Romao Filho:Vereador
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Expediente: Tc 30162/026/02
Interessado: Waldomiro Carlos Ramos
Vereador a Câmara Municipal de Guarulhos
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI
Data: 09.05.2006
Expediente: 829/007/2006-referente ao TC 3314/326/06-Acessório 3 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
Prefeitura: ILHABELA.
Prefeito: Sr. Manoel Marcos de Jesus Ferreira.
Exercício: 2006 - 1º bimestre.
Assunto: Solicita prorrogação de prazo.
Vistos.
Face às informações prestadas pela auditoria, concedo, excepcionalmente, a prorrogação de prazo derradeiro, por mais 20 (vinte) dias.
Publique-se.
Expedientes:TCs-651 e 652/002/2006.Proc.: TC 800086/150/99-Apartado.
Interessado: José Henrique Soares - Ex-Prefeito Municipal.
Assunto: Encaminha Guia de Recolhimento.
Vistos.

Tomou conhecimento do recolhimento da multa com as guias anexadas aos Expedientes TC’s 651/002/2006 e 652/002/2006 e tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico dou quitação ao Senhor José Henrique Soares, relativamente a Multa que lhe foi aplicada por r. Despacho proferido em 25 de novembro de 2005.

Publique-se.
Expediente:TC-15391/026/06 (Ref.TC-1012/007/05).
Interessado: Prefeitura Municipal de Ilhabela. Advogado: Dr. Marcos Augusto Perez - OAB/SP 100.075. Assunto: Pedido de prorrogação de prazo.
Defiro a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias nos termos requeridos no expediente protocolado sob nº TC - 15391/026/06, juntado às fls. 88 dos autos.
Publique-se.
Expediente:TC-612/005/06 (Ref. TC - 1018/005/00).
Interessado: Secretaria de Estado da Saúde. Dr. Antonio H. de Cordova Corral - Diretor Técnico. Assunto: Pedido de prorrogação de prazo.
Defiro a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias nos termos requeridos no expediente protocolado sob nº TC - 612/005/06, juntado às fls. 187 dos autos.

Publique-se.
Processos:TC-9764/026/2003. TC-9765/026/2003. TC-9763/026/2003. TC-9762/026/2003. TC-9761/026/2003.
Contratante: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. Contratada: CONSTRASA Construtora Ltda. Em exame: Concorrência nº 018/2002; e Contrato nº 014/2003, assinado em 10.02.2003. Objeto: Locação de equipamentos. Valor:R\$ 668.000,00. Responsável: Sr. Carlos Chnaiderman - Diretor Presidente.

Considerando o apontado pela ATJ às fls. 143/144 dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável o prazo de 30 (trinta) dias, para que tome conhecimento do contido nos autos e apresente as alegações que for de seu interesse.
Autorizo vista e extração de cópias às partes interessadas.
Publique-se.
Proc:TC-03492/026/2003.
Interessado: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Paulínia - EMDEP. Município: Paulínia. Em exame: Balanço Geral. Exercício: 2003. Dirigente: Hamilton Campolina Júnior - Liquidante - de 01/01 a 31/12/03. Assunto: Pedido de Vista por José de Freitas Guimarães- Ex-liquidante.
Defiro vista ao final da instrução, nos termos requeridos no expediente protocolado sob n.º 4911/026/2006, cabendo ao interessado acompanhar o andamento do processo para exercer seu direito no momento oportuno.
Publique-se.
Proc:TC-15605/026/2005.

Contratante: Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Contratada: Teatros Promoções Eventos e Representações Ltda. Contrato: n.º 215/00, celebrado em 03/07/2000. Objeto: Contratação de empresa de assessoria técnica em programa de educação de trânsito. Prazo: 12 meses Publicado em 29/06/2000. Valor: R\$ 576.000,00. Responsável: Maurício Soares - Prefeito. Assunto: Pedido de Vista ao final da instrução.

Defiro desde já vista ao final da instrução, nos termos requeridos no expediente protocolado sob n.º 12377/026/2006, cabendo ao interessado acompanhar o andamento do processo para exercer seu direito no momento oportuno.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PROCESSO: TC-800339/616/02
INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBATUBA
ASSUNTO: APARTADO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2002, PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR JEFFERSON LUIZ ALVES GIGLI.

RESPONSÁVEL:PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - PREFEITO
Considerando os apontamentos que motivaram a formação do presente processo apartado e o contido na informação da auditoria, às fls. 51/53, manifeste-se a SDG.
Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-000645/002/06
PROCESSO: TC-002565/026/05
INTERESSADO: LUIS EDUARDO MAZOCA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS.
ASSUNTO: Comunica a existência de irregularidades praticadas pelo Sr. Claudemiro Undiciatti, Prefeito Municipal de REGINÓPOLIS, com referência à contratação de empresa para a realização de auditoria de controle das contas municipais, durante os exercícios de 2005 e 2006.

Visto. Extraia-se cópia registrada do presente expediente, encaminhando-a à Unidade Regional de Bauru (UR-2), para subsidiar os trabalhos de fiscalização e análise das contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, relativas ao exercício de 2005, tratadas no TC-002565/026/05, sob minha relatoria.

Na seqüência, em face do contido às fls. 28, retorem em autos ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Publique-se.
EXPEDIENTE: 000681/001/06
INTERESSADO: UMBELINA DOURADO SANTA BÁRBARA, MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS, JOSÉ RODRIGUES NETO E ANTONIO GOMES DA SILVA, VEREADORES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA.

ASSUNTO: Comunica a existência de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Itapura, relativas à aquisição de veículos, peças, pneus e combustíveis, assim como a compra de materiais de construção, cloro e flúor, realização de obras de reforma, dispêndios com iluminação pública, despesas com viagens, telefone, material de limpeza, medicamentos, merenda escolar, nomeação de servidores, contratação de professoras, entre outras questões.

Extraia-se cópia registrada, encaminhando-a à Unidade Regional de Araçatuba, para subsidiar a análise das contas da Prefeitura Municipal de Itapura, relativas ao exercício de 2005, tratadas no TC-002501/026/05.

Em seguida, nos termos determinados no r. despacho da E. Presidência, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Publique-se.
EXPEDIENTE: 1749/007/04
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBATUBA.

ASSUNTO: Of. 2374/04-PJDCC - Solicita informações sobre eventual apreciação da Carta Convite nº 03/02 e contrato decorrente, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e Francisco Alberto Jolkesky, visando instruir o procedimento instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa e crime licitatório.
Visto. Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnica, para, à luz da jurisprudência desta Corte, promover a análise da documentação encaminhada com a inicial (fls. 2/61), que versa sobre o certame realizado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, na modalidade Convite, e do ajuste decorrente, firmado com o Advogado Dr. Francisco Alberto Jolkesky de Almeida, para prestação de serviços técnicos especializados em procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

Voltem os autos pela SDG.

Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-013983/026/06
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO EXMO. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, EM FACE DA SOLICITAÇÃO DA DR.ª ALINE JURCA ZAVAGLIA, PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA.

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 2951/06 DATADO DE 29/03/06 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO E/OU EVENTUAL APRECIAÇÃO DA MATÉRIA CONTIDA NO EXPEDIENTE TC-036996/026/05, RELATIVO A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO EFETIVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITRAPINA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS, BEM COMO DE PINTURA DE GUIAS E SARTAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.980,00.

Visto. Oficie-se ao Dr. Rodrigo César Rebello Pinho, d. Procurador Geral de Justiça, informando a Sua Excelência que o expediente TC-36996/026/05, de interesse da Promotoria de Justiça de Itrapina, está em fase de instrução, tendo sido assinado prazo à Prefeitura Municipal, para oferecimento de justificativas acerca dos fatos abordados naqueles autos, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Esclareça-se, ainda, que o referido expediente ainda deverá ser objeto de análise por parte dos órgãos técnicos desta Corte e que, no momento em que for proferida decisão acerca da matéria, o Ministério Público será comunicado.

Em seguida, junte-se no TC-36996/026/05, prosseguindo-se a sua instrução.

Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-015434/026/06
PROCESSO: TC-002819/026/05
INTERESSADO: JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

ASSUNTO: Comunica a existência de irregularidades na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, envolvendo procedimento licitatório, inclusive já relatadas no TC-8700/026/06, requerendo a apuração das respectivas movimentações e declarações referentes ao exercício de 2005.

Visto. Diante do exposto na inicial, determino que o presente expediente e também o congênera TC-8700/026/06, passem a tramitar em conjunto com o processo TC-002819/026/05, para subsidiar os trabalhos de fiscalização e análise das contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, relativas ao exercício de 2005, acompanhando-as até o julgamento final.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000014/009/02
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
EXERCÍCIO: 2000

Visto. A Assessoria Técnica e a SDG, analisando as informações prestadas pela interessada, manifestaram-se pelo atendimento às determinações desta Corte.

Esta forma, acolho as providências como satisfatórias ao cumprimento do inciso XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, e nada mais havendo a tratar nos autos, determino seu arquivamento.

Publique-se.
TC-000072/005/06
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Responsável: SR. DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA - PRESIDENTE

Interessados: WILSON CRUZ
Exercício: 2004

Diante da manifestação da Auditoria a fls.06/10, assino à CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO novo prazo de 30(trinta) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ficando, ainda, o responsável notificado para acompanhar o presente feito.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000078/009/06
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal
EXERCÍCIO: 2004
RESPONSÁVEL: MORACI CARLOS DE OLIVEIRA-EX-PREFEITO, LUIZ GONZAGA DIAS SOBRINHO-PREFEITO

Visto. Diante do apontado pela auditoria, em seu relatório de fls. 136/140, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA, o prazo de 30 (trinta) dias, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ficando, ainda, os responsáveis notificados para acompanhar o presente feito.

Autorizo, desde já, vista dos autos e extração de cópias em Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000229/011/04
INTERESSADA: CLARICE DE OLIVEIRA ESTROIS MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA
ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/03.

EXERCÍCIO: 2003
RESPONSÁVEL: MARIA REGINA SALMAZO CUSTÓDIO-PREFEITA

Visto. À Unidade Regional de Fernandópolis - UR/11, para instruir.

Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-000398/006/06
PROCESSO: TC-002932/026/05
INTERESSADO: FERNANDO CHIARELLI, MUNICÍPE DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: COMUNICA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. WELSON GASPARIINI, E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SR. NILSON BARONI

O presente expediente deverá subsidiar o exame das contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, exercício de 2005, abrangidas nos autos do processo em epígrafe, acompanhando-as até o julgamento final.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000400/009/02
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
EXERCÍCIO: 2001
Visto. Notifico o Sr. José Benedito Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos as rescisões contratuais anunciadas, bem como, comprove o envio da documentação pertinente ao Ministério Público, conforme informação de fls. 54.

Autorizo, desde já, vista dos autos e extração de cópias em Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000423/009/06
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
EXERCÍCIO: 2004
RESPONSÁVEL: JONAS DIAS BATISTA-PREFEITO

Visto. Diante do apontado pela auditoria, em seu relatório de fls. 25/26, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA, o prazo de 30 (trinta) dias, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ficando, ainda, os responsáveis notificados para acompanhar o presente feito.

Autorizo, desde já, vista dos autos e extração de cópias em Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000553-001-06 - PREFERENCIAL
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA